

POLÍCIA COMUNITÁRIA: UMA ABORDAGEM ACERCA DESTA MODALIDADE DE POLICIAMENTO EM GOIÁS

COMMUNITY POLICE: AN APPROACH ABOUT THIS MODALITY OF POLICE IN GOIÁS

DIAS, Fernando Sousa¹
SILVA, Sullyvan Garcia da²

RESUMO

O artigo caracteriza-se pela investigação da relação entre Polícia Militar de Goiás e comunidade, especificando a problemática de como funciona o novo modelo de atuação moderno em contrapartida do convencional. O objetivo geral do trabalho é mostrar como é feito o desenvolvimento do serviço comunitário policial proativo e preventivo. A metodologia aplicada para desenvolver o presente artigo teve como base a pesquisa exploratória, partindo de estudos através de sites, artigos e pesquisas bibliográficas, também foi utilizado abordagem descritiva, partindo de uma temática geral, até chegar a uma questão-problema. O principal resultado é definido através da estratégia organizacional de parceria entre polícia e sociedade. Conclui-se que com o passar do tempo a Polícia Militar de Goiás procurou aprimorar e desenvolver um trabalho preventivo moderno dentro do estado.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Prevenção. Comunidade.

ABSTRACT

The article is characterized by the investigation of the relation between Military Police of Goiás and community, specifying the problematic of how the new model of modern performance works in counterpart of the conventional one. The overall objective of the work is to show how the development of proactive and preventive police community service is done. The methodology applied to develop the present article was based on exploratory research, starting from studies through websites, articles and bibliographical research, a descriptive approach was also used, starting from a general theme, until reaching a problem question. The main result is defined through the organizational strategy of partnership between police and society. It is concluded that with the passage of time the Military Police of Goiás sought to improve and develop a modern preventive work within the state.

Keywords: Community Policing. Prevention. Community.

¹ Aluno do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Fernando Sousa Dias – punhodeaco1@gmail.com; Itumbiara-Go, junho 2018.

² Professor orientador: Sullyvan Garcia da Silva. Licenciado em Física, Mestre em Educação pela PUC Goiás, Professor do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM – sull.garcia@hotmail.com, Itumbiara – Go, junho 2018.

1 INTRODUÇÃO

A característica principal do artigo é identificar e mostrar como a Polícia Militar mantém a relação de trabalho com a comunidade de Goiás com o uso da nova metodologia de atuação do policiamento moderno, em definição, Polícia Comunitária, seria um trabalho realizado em conjunto com a comunidade, ou seja, Polícia Militar traça uma parceria juntamente com a comunidade, antepondo problemas advindos da sociedade como a violência, o tráfico de entorpecentes, assaltos e mortes e até mesmo a degradação dos bairros mais pobres, visando obter qualidade de vida e proteção.

A problemática do trabalho é especificar como funciona a nova forma de trabalho da polícia militar dentro do território goiano, tendo em vista que novo modelo de atuação aproximado com a população é o mais eficiente no momento.

Essa questão merece ser abordada para aumentar o conhecimento da população sobre a aproximação policial no meio social, buscando com isso um policiamento eficaz comunitariamente.

A polícia de tradição caracteriza-se por planejar e implantar os serviços de segurança, podendo trabalhar em conjunto com outros órgãos como a Polícia Investigativa, Polícia Federal ou Corpo de Bombeiros, preocupando-se com a resolução rápida de crimes, voltando para o combate à marginalidade de cada área sendo empregado o uso da força sempre que necessário.

Já na Polícia Comunitária, o trabalho é feito em conjunto com a comunidade, como o próprio nome já sugere. Para tanto, são realizadas campanhas objetivando a orientação e prevenção de crimes. Sua eficácia é considerada quando há uma diminuição ou até mesmo a ausência de delitos nas áreas de atuação, aqui, o policial busca saber quais são os anseios da sociedade, buscando dar uma melhor resposta, mostrando um serviço de qualidade e competente.

É interessante mencionar a Ditadura Militar que vai de 1964 a 1985, onde a polícia desempenhava de maneira opressora seu papel, não como protetora da comunidade, mas sim, sendo repressora, trabalhando à serviço do Governo vigente da época. Essa muito se diferencia da polícia comunitária, pois durante o regime militar, o povo não era ouvido, conseqüentemente, os policiais eram vistos como tiranos, já que na maioria das vezes utilizavam a força física, violência contra o cidadão.

No ano de 1988, através da Constituição, o cidadão passa a ter voz ativa, com direitos participativos, instaurando assim, uma democracia livre.

Evidentemente a violência e o número de crimes em Goiás aumentou consideravelmente. Torna-se de suma importância que a Polícia Militar trabalhe juntamente com a população, buscando ouvi-la, traçando um trabalho preventivo contra a toda forma de criminalidade, assegurando dessa forma a segurança pública.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Durante os anos de 1985 a 1995, buscou-se através de estudos, averiguar como deveria ser o trabalho da Polícia Militar Comunitária, baseando-se além disso, numa série de projetos e propostas que tinham como premissa a reforma da polícia. Somente no ano de 1996 após muitas pesquisas, é que de fato esse modelo começou a ser implantado e ter apoio governamental.

Segundo Trojanowicz (1994) sobre polícia comunitária:

Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar (juntos) para identificar, priorizar e resolver os problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida da cidade. Tudo isso baseado na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão (TROJANOWICZ, 1994, p.04).

Implantado o modelo, a polícia militar de goiás passou a prestar contas não somente aos órgãos por ela responsáveis, mas também à comunidade, de forma mostrar os resultados obtidos com seu trabalho.

Traçando um breve histórico sobre a Polícia Comunitária no Brasil e em Goiás, é notório que nas décadas de 50 e 60 o contato entre a população e os policiais eram evitados porque acreditava-se ser uma forma de corrupção. Ora, esses eram tidos como autoridade maior, onde sua presença era o suficiente para que houvesse inibição de possíveis crimes.

Vale relatar nesse momento que a ideia de implantar um novo modelo de policiamento deve-se ao fato de desacreditar naquele instante das metodologias utilizadas pela Polícia Militar da época, como uso da força por exemplo, ou a falhas em sua atuação. E mais além, percebeu-se a importância de se desenvolver um trabalho preventivo à criminalidade.

O Coronel Carlos Nazareth Cerqueira foi o propulsor da filosofia de Polícia Comunitária, além de ter sido um grande defensor dos Direitos Humanos. Através dele, gradativamente, a ideia de policiamento comunitário foi tomando forma e vários Estados do país inclusive Goiás, começaram a implantar esse modelo.

A respeito da Polícia Comunitária, Fernandes (1994) diz ser:

Um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (algo difícil, mas não é). A proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum (FERNANDES, 1994, p.10).

Assim sendo, o exercício da polícia comunitária não é apenas de combater quando o crime acontece, punir os responsáveis. Verdadeiramente o seu trabalho é de prevenção, trabalho em conjunto com a comunidade, proteção e segurança junto à população.

Enfim a população hoje é cercada pelo medo da violência, ao sair nas ruas e ser abordado por algum delinquente. Além disso, ainda existe o receio de se deparar com o convívio entre o tráfico de drogas. Esses medos acabam por exercer domínio sob as pessoas, essas por sua vez, se veem cercadas pela falta de liberdade, o direito de fazer suas atividades sem estar com a sensação de completa insegurança. Nesse âmbito, nota-se mais uma vez como é importante o trabalho da polícia comunitária como agente propagadora da disseminação da criminalidade, através da prevenção, aproximação junto à comunidade, perante suas necessidades, devolvendo a ela segurança, proteção e a certeza da eficácia do seu trabalho.

Em contrapartida, vemos o distanciamento, a desunião em conjuntura entre as ações militares e a população. Consequência disso, infelizmente é a falta de confiança da sociedade para com a polícia, o que acaba por sua vez, dificultando a eficiência no trabalho de combate e erradicação da criminalidade.

Até um tempo atrás, via-se a polícia e o governo como únicos responsáveis pela segurança pública. Hoje, com a moderna filosofia da polícia atual, entende-se a importância de agregar toda comunidade nesse contexto, traçando uma parceria entre as partes. De um lado vemos a população que cobra os bandidos estarem atrás das grades, cobram que se extingue de sua realidade as drogas que são um grande problema que atinge toda uma sociedade independente de classe social, religião, escolaridade ou sexo. De outro, vemos a polícia comunitária fazendo seu trabalho inclusive dentro das escolas, levando informações, fazendo palestras preventivas, buscando orientar desde os menores que ali estudam, até os pais de família, trabalhadores, que querem nada mais do que liberdade e paz.

É importante ressaltar o quão necessário se faz que o policial atuante na polícia comunitária esteja bem preparado. Para a concretização de um bom trabalho, é preciso um trabalho de qualidade e para isso o policial estar sempre se aperfeiçoando, sendo um profissional que busca o saber, o conhecimento, um profissional que saia do senso comum.

Para que seja implantada a filosofia de Polícia Comunitária dentro de uma determinada comunidade, algumas estratégias devem ser seguidas. Deve haver cooperação entre os membros, motivar a população quanto à participação efetiva em palestras, encontros, cujos temas devem ser de interesse mutuo, ressaltar a importância da opinião de todos daquela comunidade. Para isso, deve-se deixar claro que as pessoas ali, terão voz ativa nas tomadas de decisão e serão sempre informados dos resultados obtidos, sendo um esforço de todos, tanto da polícia quanto da população.

Dentre alguns princípios da Polícia Comunitária, citemos alguns questionamentos que o policial deve fazer a si próprio antes de toda e qualquer ação: “Isto está correto para a comunidade? Isto está correto para a segurança da minha região? Isto é ético e legal? Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar? Isto é condizente com os valores da Corporação?” (TROJANOWICZ, 1994, p. 4).

Mencionado essas questões, cabe agora dar a devida importância aos princípios da Polícia Comunitária para sua implantação numa determinada comunidade de acordo com Azevedo (1998):

Filosofia e Estratégia Organizacional - A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de

buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança; B. Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade - Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas; C. Policiamento Descentralizado e Personalizado - É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades; D. Resolução Preventiva de Problemas a curto e em longo prazo - A ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do Centro de Operações – COPOM deve diminuir; E. Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança - O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor e respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir; F. Extensão do Mandato Policial - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade (AZEVEDO, 1998, p.62).

Dessa forma, como citado acima confirma que confiança deve ser mutua, sendo que a implantação da polícia pacificadora dentro de uma comunidade depende de que forma o policial aborda o cidadão, ou seja, primeiro a polícia conquista a população e depois essa devolve a confiança que lhe foi conquistada.

Falando em abordagem, mas em outro contexto, esta caracteriza-se como sendo o principal mecanismo de inibir a prática de crimes, porém, não garante que os mesmos não sejam cometidos. Quando se trata de segurança pública, todo policial, sendo ele pacificador ou tradicional, deve estar sempre atento diante de qualquer suspeita por menor que seja, observando comportamentos, insinuações, movimentações ou atitudes que gerem desconfiança, podendo o mesmo abordar para revista pessoal, questionamentos e levar até a delegacia se esse for o caso. Agindo dessa forma, o policial passa plena segurança à população. O trabalho em conjunto faz com que se iniba a criminalidade, visto que todo cidadão passa a estar mais atento em tudo à sua volta.

Sendo a segurança pública uma questão de máxima importância e de interesse comum de todos, por que então ainda existe e muitas vezes é cada vez maior o número de crimes, como assassinato, roubos, furtos, violência, envolvimento com drogas no estado de Goiás? Infelizmente, um dos pilares para a efetivação quanto à eficácia na segurança, é justamente a falta de uma estrutura educacional, familiar, até mesmo do Governo, nesse respeito. Entende-se que a família é o

principal mecanismo que deveria educar e servir de base para os filhos desde pequenos até sua fase mais adulta. Mas na prática não é o que ocorre. Diariamente nos deparamos com a total falta de estrutura familiar, onde pai atenta contra a vida dos filhos, vice e versa, a mãe não tem condição alguma de delegar uma educação sólida à sua prole, logo vemos consequências drásticas como o envolvimento de menores com as drogas, no primeiro instante como usuários e posteriormente como traficantes.

Dentre as atribuições da Polícia Comunitária, estão a criação de projetos que visam alertar toda comunidade sobre as consequências na vida de quem comete um delito seja ele qual for, procura atingir principalmente às crianças e adolescentes daquele bairro ou setor. São organizadas palestras temáticas dentro das escolas, com apoio do grupo gestor e professores engajados nessa causa.

O campo de atuação da Polícia Comunitária não é somente de autuar o bandido ao cometer um determinado crime. O seu trabalho se inicia procurando alcançar desde às crianças e adolescentes, traçando um mecanismo de prevenção à criminalidade e também quanto ao uso de drogas. Os projetos vão desde o incentivo à prática de esportes até o desenvolvimento de habilidades como a música – tocar ou cantar, a dança, a escrita, fomentando para a criação de livros, quadrinhos, histórias infantis. Para os adolescentes, há casos em que são criados programas de aperfeiçoamento profissional, cursos técnicos. Vale lembrar que todos esses programas só são bem aproveitados se houver parceria entre polícia e comunidade. A população deve também estar engajada nesses projetos, o incentivo da família é fundamental.

Observa-se então, que o conceito de polícia moderna não trata necessariamente de fazer uma nova polícia, mas sim de preparar os policiais incentivando à adoção de uma nova postura, aperfeiçoando seu trabalho, tornando-o melhor preparado para lidar com as necessidades da população.

O trabalho dessa modalidade torna-se excepcionalmente importante para toda uma sociedade engajada na luta contra a criminalidade em suas diversas formas. A Polícia Comunitária trabalha visando firmar seu compromisso para com a população, atuando de forma humana em favor dos mesmos.

Sendo assim, é possível concluir que o trabalho da Polícia Comunitária recebe um teor de importância bem maior do que somente o de fazer justiça ao prender um criminoso, o seu trabalho também é de prevenção. Com a criação desses programas e projetos e envolvimento de toda comunidade, espera-se que o

índice de assassinatos, roubos, furtos, violência, tráfico de drogas, entre outros crimes, vá diminuindo a cada ano, já que busca realizar um trabalho de prevenção desde a infância.

Para concluir, é notório o quão inovador é esse estilo de policiamento. Visto que aqui, busca-se não apenas recuperar o indivíduo, mas lutar para que o mesmo não tenha sequer a curiosidade de iniciar na prática de crimes sejam eles quais forem.

A Polícia Militar de Goiás busca ter uma parceria com a comunidade visando uma atuação eficaz no meio social, com essa junção seria possível utilizar meios capazes de combater os índices de criminalidade dentro das favelas e grandes centros urbanos. A crescente dificuldade está na parceria entre polícia e sociedade, pois muitas vezes a comunidade está sob comando de organizações criminosas, cujo os líderes dessas facções exercem no meio social influências políticas, econômicas e também impõe o medo, e atua com falsas promessas de proteção aos moradores em troca do silêncio.

De acordo com a Unisul (2009):

A polícia comunitária se constitui num espaço aberto, que o estado disponibilizou como instrumento para busca a sensibilização do cidadão, ao reconhecer que necessita contar com sua participação e ao mesmo tempo, para lhe propiciar meios ao exercício de sua responsabilidade concreta para com a ordem pública. (UNISUL, 2009).

2.2 ANÁLISE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO

O poder público não fornece recursos suficientemente no policiamento comunitário dentro dos setores sociais. É notório que em alguns lugares a falta de investimento caracteriza em grande dificuldade de atuação como por exemplo nas periferias de Goiânia, o policiamento não tem estrutura econômica e acaba atuando de maneira clássica no combate direto ao crime usando a técnica de maneira enérgica e muitas vezes os confrontos são feitos sem estratégia adequada de combate eficaz.

De acordo com o entendimento Gondim (2007) diz o seguinte:

Destarte, o policiamento comunitário tem como função diminuir a delinquência e o medo do crime, aumentando a qualidade de vida. Assim, a ampliação do trabalho da polícia e a reorganização de suas funções em prol de uma política de benefícios em longo prazo, voltada para o trabalho com a comunidade são características

essenciais dessa iniciativa, que possui três fundamentos: a) as parceiras comunitárias, como forma de trazer as pessoas e a vizinhança para a prática do policiamento; b) a solução de problemas, que transforma os medos e anseios da comunidade em prioridades a serem combatidas pelas intervenções; c) o gerenciamento da mudança, em que se vê necessária a mudança estrutural da organização do policiamento (GONDIM, 2007, p.40).

Quando a Polícia atua de maneira organizada e possui o suporte adequado é possível fazer um patrulhamento adequando. Pode-se observar que em primeiro lugar o policiamento comunitário tem que definir quais locais que estão ocorrendo a ação criminosa com frequência e anotar os pontos de monitoramento, logo em seguida deve haver um efetivo com qualidade e segurança eficaz, dificultando com isso a agressão do infrator.

Normalmente no policiamento comunitário deve-se ter a visita comunitária que é o ato do policial deslocar-se até a moradia das pessoas, comercio, escola ou qualquer local de interesse de aumento de segurança, passando orientações e informações nessas localidades sobre como devem ser feitas as maneiras preventivas contra o crime.

Um método eficaz seria ter no meio social os fiscais de segurança, que são os próprios moradores dos lugares a onde estão ocorrendo os crimes, o mesmo passaria a dar informações os setores competentes e com isso facilitaria a tomada de soluções adequadas.

Sobre a efetiva participação dos moradores em conjunto com a polícia dentro do país, Kahn (2007) diz:

A polícia e os outros órgãos públicos, neste caso, podem ajudar a recuperar a vizinhança e torná-la novamente funcional. Mas o que a polícia pode fazer numa favela? Trata-se de uma área ainda por construir e com pouca coisa para ser revitalizada. A teoria das janelas quebradas funcionaria num contexto como esse? Ou que tal a adoção do policiamento comunitário em áreas dominadas por traficantes fortemente armados e que atiram granadas na polícia? As pesquisas de vitimização europeias estão preocupadas com “furto de bicicletas”, enquanto no Brasil é possível captar até mesmo violência policial por meio desses levantamentos, dada a incidência do fenômeno. Programas de vigilância de bairro e vários outros pressupõem muitas vezes uma sociedade civil organizada, num nível que raramente se encontra entre os cidadãos brasileiros (KAHN, 2007, p.94-95).

O principal objetivo da segurança em comunidade é o comportamento de prevenção dos moradores pois muitas vezes por não adotar uma conduta proativa,

que seria no caso o jeito de comporta-se de maneira a dificultar o ataque criminoso do infrator. Nota-se também que deveria ser feita reunião mensal dentro do seio comunitário, com a finalidade de discutir proposta de melhoria na qualidade de prestação do serviço, com a participação dos setores sociais que deveriam comparecer e dar opinião.

Ao longo das décadas a falta de anotação corretamente dos dados informativos sobre os locais com índices elevados fez com que a polícia perdesse o controle das chamadas zonas quentes, com isso teve o aumento desproporcional entre os meios de combate e o crime em Goiás.

De acordo com o pensamento de Muniz (1997) explica que:

O modelo de patrulha comunitária não predefine fronteiras da “comunidade” – salvo num sentido genérico, de população incluída no território de abrangência do programa – e muito menos supõe uma comunidade já mobilizada, organizada, disposta a participar. Segundo esse modelo, o papel de organizador faz parte das atribuições do patrulheiro comunitário e o grau de adesão/participação da comunidade – contando-se aí associações e organizações civis – é tido como um dos resultados e um dos indicadores de sucesso da iniciativa. A “comunidade” é de certa forma construída pelo próprio projeto; sua abrangência maior ou menor, sua composição, suas características e seus modos de participar dependem essencialmente de como o projeto foi desenhado e implantado, da atuação dos policiais na conquista de parceiros, da autonomia e recursos de que esses policiais disponham para exercer a função de “organizadores”, do grau de divulgação da proposta, do interesse que ela desperte ou das resistências que suscite neste ou naquele segmento da população (MUNIZ, 1997, p.199).

A atividade policial comunitária tem como função o objetivo identificar e apontar os principais fatores que dificultam a interação entre polícia e comunidade afim de que se estabeleça uma relação harmônica e fundada em preceitos básicos e legislativos os quais fundamentam o trabalho.

Assim, podemos caracterizar e aprofundar todos os preceitos emocionais, técnicos e morais entre a ação da comunidade e a própria polícia militar de Goiás para estabelecer relações cognitivas e morais afim de uma união estável que favoreça o bem estar da comunidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As concepções encontradas nos artigos científicos revisados foram de acordo com Trojanowicz (1994) Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre população e a polícia (TROJANOWICZ, 1994, p.04). Utilizando o mesmo pensamento Fernandes (1994) diz que polícia comunitária é um serviço policial que se aproxima das pessoas, com nome e cara bem definidos (FERNANDES, 1994, p.10). Isto significa que o trabalho aproximado entre polícia e comunidade traz resultados positivos.

Para Azevedo (1998) a base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança (AZEVEDO, 1998, p.62). Desta forma é possível fazer a diferenciação entre as espécie e forma de trabalho da polícia militar de Goiás:

Quadro 1- Modelo Diferenciado de Atuação no Estado de Goiás: Policia Convencional versus Policia Moderna.

Polícia Convencional	Polícia Moderna
O trabalho é focado principalmente em combater e resolver crimes.	O trabalho tem foco principal na prevenção de crimes.
O policial de serviço do dia é quem deve atuar.	O Policial é responsável pelo quadrante, podendo atuar a qualquer momento caso haja necessidade.
A qualidade do serviço é medida através de quantidades de bandidos presos e respostas rápidas a crimes	A qualidade do serviço é demonstrada através da relação com a comunidade e na prevenção criminal.
O policial só faz ronda esperando surgir ocorrências.	O policial faz visitas na comunidade

Fonte: (PRÓPRIO AUTOR, 2018)

O policiamento comunitário em Goiás tem como fonte de resultado positivo a atividade de monitoramento, o serviço desenvolve-se de forma saturada em uma área, o principal objetivo é verificar lugares e pessoas, de forma a observar as rotinas das localidades, aumentando a sessão de segurança, trazendo a convivência harmoniosa. Gondim (2007) destaca que o policiamento comunitário tem como função diminuir a delinquência e o medo do crime, aumentando a qualidade de vida (GONDIM, 2007, p.40).

A partir da monitoração são definidas as zonas quentes de criminalidades, locais este, que possuem o maior número de índices criminais, a polícia militar começa a partir dessas informações a empenhar de forma detalhada as funções proativas e reativas.

A visita comunitária é um meio de atuação eficiente, pois a mesma estabelece uma relação de parceria entre sociedade goiana e a polícia militar. Consiste na ação do policial visitar as residências, comércios, escolas ou qualquer área de interesse, com o objetivo de passar informações e orientações de segurança, e além disso complementar de maneira favorável a proatividade social. A concepção de Kahn (2007) a polícia e os outros órgãos públicos, neste caso, podem ajudar a recuperar a vizinhança e torna-la novamente funcional (KAHN, 2007, p.94-95).

No decorrer dos atendimentos há também a visita solidária que consiste no atendimento as vítimas da ação criminosa. São verificados a conduta facilitadora da ação criminal e a vítima é orientada a tomar uma conduta preventiva e cuidadosa para não se tornar vítima fácil dos marginais.

Dentro de um trabalho efetivo de policiamento comunitário deve-se haver uma reunião mensal de segurança comunitária, pois através disso são discutidos os mecanismos de combate eficiente aos crimes.

A polícia militar de Goiás como força de segurança pública atuante na prevenção e repressão de delitos, também deve atuar de maneira proativa e representativa, sendo a principal força a tomar frente do trabalho de organização e direção das reuniões mensais.

Devemos observar que o trabalho da polícia tradicional também teve eficácia em vários momentos no estado, mais como o passar do tempo foi surgindo novos métodos e formas de atuação policial desenvolvidos para dar melhor resposta no meio social.

A forma enérgica e repressora no qual o único objetivo era somente prender criminosos de forma a atuar somente após o crime ocorrer, está sendo substituído pelo policiamento comunitário que tem como o principal destaque a maneira de agir antes que o crime aconteça, visa aumentar a parceria entre população e polícia militar, trazendo uma confiança mútua com a finalidade de combater crimes de maneira proativa, preventiva e se necessário repressiva.

Destacamos aqui, que de forma alguma temos a intenção de desmerecer ou sugerir que uma ou outra metodologia seja mais importante que a outra. Pelo contrário tanto o trabalho da polícia de tradição quanto o comunitário tem seu valor reconhecido nos seus campos de atuação, sendo que a diferença fica para a parte de como uma e outra age.

Polícia comunitária fornece a união entre professores, estudantes, moradores, polícias, cada componente tem papel importante na prevenção e repreensão de crimes, drogas e desordens. O importante é mostrar que a união entre população e polícia militar pode diminuir consideravelmente os níveis de criminalidades no estado de Goiás.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo apresenta a importância do trabalho da polícia comunitária dentro da comunidade de Goiás, já que sua atuação vai além de fazer valer a aplicação das leis, das penalidades cabíveis em cada caso. Mas sim, de prevenção contra à criminalidade, quanto à iniciação ao uso de drogas que conseqüentemente gera cidadãos mais atentos e menos vulneráveis a ingressar no mundo do crime.

Nota-se que a filosofia atual moderna da polícia militar de goiás é uma importante ferramenta de proteção e inibição de atos criminais. É sabido que os problemas que a população enfrenta são sérios, já que estão expostos a todo tipo de violência, correndo risco de serem abordados por criminosos a qualquer instante, seja nas ruas, ou até mesmo ao chegar em casa, independente do horário.

Com os programas de polícia comunitária, busca-se inibir os criminosos, trazendo assim mais conforto, proteção e cidadãos com maior sensação de segurança.

Além disso, quando propõe-se traçar uma parceria entre polícia militar e comunidade, fecha-se um elo de confiança que estreita caminhos, diminui o número de delitos cometidos no local onde há atuação da Polícia Comunitária.

Assim sendo, o sucesso dessa parceria no combate à toda forma de criminalidade é garantido.

É importante destacar a diferença que a educação faz na vida das pessoas e trabalhar no processo de formação de um cidadão acaba sendo muito gratificante, lembrando que esse processo deve ser contínuo.

Os policiais atuantes buscam solucionar os problemas observados e relatados pelos moradores e a partir daí começam um trabalho não só de recuperação do indivíduo, mas também de prevenção, inibição, que começa com as famílias, escolas e bairros.

Durante a construção deste trabalho, foi possível constatar o que já era de conhecimento. A implantação da Polícia Comunitária no estado de Goiás bem como seus programas, configura-se como sendo de máxima importância no que diz respeito a educação e diminuição da criminalidade e iniciação à prática de uso de drogas.

As adversidades que a sociedade goiana enfrenta hoje são inúmeras, violência dentro e fora de casa, desemprego, famílias totalmente desestruturadas, iniciação ao uso de drogas, desigualdade social, dentre outras coisas. Sabemos que Polícia Comunitária não é a solução para todos os problemas sociais que Goiás enfrenta. Porém, quando se está disposto a iniciar um trabalho que busca levar informação, conhecimento, confiança e parceria entre as partes, já temos um bom caminho andado, se levarmos em conta que esse trabalho tem início desde a infância.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Dermi. **A Polícia e a Sociedade**. SP: PMESP, Apostila de Polícia Comunitária, 1998, p.62.

CERQUEIRA, C. M. N. **Questões Preliminares para a Discussão de um Proposta de Diretrizes Constitucionais sobre a Segurança Pública**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v.22, abr.1998.

FERNANDES, Rubem César. In: **Policiamento comunitário: Como começar**. Rio de Janeiro: PMERJ,1994).

GONDIM, Larissa; VAREJÃO, Marcela. **Comunitarismo e Controle do Crime no Contexto Anglo-Saxão**. Revista da Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, edição 2007.1, João Pessoa, 2007.

KAHN, Túlio. Polícia Comunitária: **Pesquisa de Avaliação da experiência no Município de São Paulo**. Revista do Ilanud, n. 19, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2002. _____. Obstáculos às políticas de segurança na América Latina. Revista São Paulo em Perspectiva, Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 92-95, jan./jun. 2007, São Paulo, 2007.

MUNIZ, Jacqueline, LARVIE, Sean Patrick, MUSUMECI, Leonarda & FREIRE, Bianca. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento**

comunitário. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 197-213, maio de 1997.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como Começar.** RJ: POLICIALERJ, 1994, p.04.

UNISUL. **Teoria de polícia comunitária: Modalidade à distância.** Palhoça: Unisul Virtual, 2009.